



**VI PLENÁRIO CRP 18ª REGIÃO MT
231ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
02/05/2026**

Gestão 2025/2028 - “PRA CUIDAR DA PROFISSÃO EM MATO GROSSO”

No segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, teve início a 231ª Sessão Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região MT, realizada de forma online, por meio do aplicativo Google Meet. A Sessão Plenária Ordinária contou com a presença das(os) **Conselheiras(os) Efetivas(os)**: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, João Batista Moreira Sobrinho, Jordana Luz Queiroz Nahsan, Camiéle Benedita do Carmo, Linodelaconcepción Silva da Conceição e Juliana Costa Serra. **Conselheiras(os) Suplente**: Andressa Cristina Silva Aguiar, Vanessa Rosa Nogueira da Silva e Eryca Anunciato Bastos. **Conselheiras(os) Ausentes**: Keli Virginia Ebert, Thiago Aiamari Kavopi, Érika Anunciato Bastos, Camila Barbosa da Silva; Eloisa de Souza Lima; Rafael de Souza Pereira Gomes; Auri Henrique Mota Braga, João Henrique Magri Arantes; Éryca A. Bastos, Suelen Cristye Bernal e Rodrigo Fernandes Ferreira Brito. **1. APRECIÇÃO DAS ATAS DA APAF DE DEZEMBRO DE 2025**: Dando início à apreciação da pauta da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), foi apresentado o ponto regimental referente à apreciação das atas da APAF realizada em dezembro de 2025. O Presidente contextualizou que a apreciação das atas constitui procedimento ordinário da APAF, sendo realizada na abertura dos trabalhos, com a finalidade de validação dos registros das deliberações da reunião anterior. Informou-se que, até o momento da realização da presente plenária, não haviam sido disponibilizados os documentos completos para leitura e análise prévia por parte das(os) conselheiras(os), considerando que a reunião foi realizada antes do envio da segunda remessa da pauta. Diante disso, não houve condições de apreciação detalhada do conteúdo das atas. **Encaminhamento**: O CRP-18/MT deliberou por aguardar a disponibilização das atas da APAF de dezembro de 2025 para análise e posicionamento institucional no momento oportuno da Assembleia. **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CFP – EXERCÍCIO 2025**: Na continuidade da apreciação da pauta da APAF, foi apresentado o ponto referente à prestação de contas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), relativa ao exercício de 2025. O Presidente informou que a prestação de contas compõe a pauta regimental das APAFs, sendo tradicionalmente apresentada na primeira reunião ordinária do ano, conforme diretrizes de transparência e controle no âmbito do Sistema Conselhos. Ressaltou-se que, até o

momento da realização da plenária, não haviam sido disponibilizados os documentos detalhados referentes à prestação de contas na primeira remessa da pauta, limitando a possibilidade de análise aprofundada por parte do Plenário. Diante da ausência de subsídios técnicos suficientes, não houve debate de mérito acerca do conteúdo da prestação de contas. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por aguardar a disponibilização dos documentos completos na segunda remessa da pauta da APAF para análise qualificada, ficando o posicionamento institucional condicionado à apreciação dos relatórios e demonstrativos financeiros apresentados. **3. TETO DAS ANUIDADES –**

EXERCÍCIO 2027: Na continuidade da apreciação da pauta da APAF, foi apresentado o ponto referente à definição do teto das anuidades para o exercício de 2027. O Presidente contextualizou que, regimentalmente, as APAFs realizadas no mês de maio deliberam sobre o teto das anuidades para o exercício subsequente, sendo este o limite máximo a ser praticado pelos Conselhos Regionais, não se confundindo com o valor efetivamente aplicado, o qual é definido posteriormente em assembleia orçamentária de cada regional, com participação da categoria. Informou-se que a proposta apresentada pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio de seu setor contábil, segue o padrão historicamente adotado pelo Sistema Conselhos, qual seja, a aplicação do índice de correção baseado no INPC/IBGE, estimado em aproximadamente 4% para o período. Foi destacado que a adoção desse critério configura prática consolidada no âmbito da APAF, sendo exceções pontuais condicionadas a situações específicas de necessidade financeira de determinados regionais. Não houve manifestações contrárias por parte das(os) conselheiras(os). **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à aplicação do índice de correção baseado no INPC/IBGE para definição do teto das anuidades do exercício de 2027. **4. ELEIÇÕES E CONSULTA NACIONAL DO**

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA PARA O PLEITO 2028 – FORMAÇÃO DE GT: No presente ponto de pauta, foi apresentada a previsão regimental de constituição do Grupo de Trabalho responsável pela organização das Eleições e da Consulta Nacional do Sistema Conselhos de Psicologia para o pleito de 2028. O Presidente contextualizou que, nas primeiras APAFs de cada gestão do Conselho Federal de Psicologia, é instituído o GT responsável pela condução do processo eleitoral, o qual se desdobra em duas instâncias: a Comissão Eleitoral Regular, composta por representantes dos Conselhos Regionais e responsável por atuar como instância recursal e de acompanhamento dos processos eleitorais regionais; e a Comissão Eleitoral Especial, coordenada pelo CFP, voltada à organização da consulta nacional. Foi elucidado que tais comissões possuem atribuições estratégicas, incluindo a elaboração do regimento eleitoral, definição de diretrizes para inscrição de chapas, acompanhamento da

contratação de sistemas de votação, auditorias e demais instrumentos necessários à execução do processo eleitoral. Ressaltou-se ainda que os trabalhos se iniciam desde o início da gestão, com posterior submissão do regimento à apreciação da APAF. Durante a discussão, foram levantadas considerações acerca da necessidade de disponibilidade institucional e continuidade de participação nas reuniões futuras, especialmente considerando o término de mandatos de parte das(os) conselheiras(os). Também foi ponderado o atual cenário e a necessidade de priorização estratégica na adesão a Grupos de Trabalho da APAF. **Encaminhamentos:** Diante disso, não houve manifestação de interesse por parte das(os) conselheiras(os) para indicação do CRP-18/MT na composição do referido GT.

5. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (POF): Na sequência da análise dos Grupos de Trabalho da APAF, foi apresentado o ponto referente ao GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (POF). O Presidente informou que o referido GT não apresentou, até o momento, produtos, minutas ou subsídios técnicos para apreciação, limitando-se à solicitação de continuidade de seus trabalhos. Destacou-se ainda que o CRP-18/MT não compõe o referido GT, sendo a representação da região Centro-Oeste atualmente exercida pelo CRP de Mato Grosso do Sul. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à continuidade do GT.

6. GT APAF – REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 – MAIO DE 2026: Na continuidade da análise dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Resolução CFP nº 18/2002, que trata da orientação ética da atuação profissional frente ao racismo. O Presidente contextualizou que o referido GT integra o conjunto de pontos que não possuem subsídios técnicos disponibilizados na primeira remessa da pauta, estando prevista a apresentação de informações complementares na segunda remessa. Durante a discussão, foi destacado que o GT se encontra em processo de debate prolongado no âmbito do Sistema Conselhos, com registros de impasses e divergências que vêm se estendendo desde o ano de 2024, o que pode impactar na evolução e deliberação da matéria na APAF. Diante da ausência de minuta, pareceres técnicos ou produto consolidado, não houve aprofundamento de mérito pelo Plenário, permanecendo o ponto restrito à análise de contexto e acompanhamento processual. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à continuidade dos trabalhos do GT, com acompanhamento das atualizações a serem apresentadas na segunda remessa da pauta da APAF.

7. GT DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS DE ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA: Na continuidade da análise dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) de responsabilização de atos de

assédio e outras violências de gênero no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. O Presidente informou que o referido GT integra o conjunto de pontos que não possuem, até o momento, subsídios técnicos disponibilizados na primeira remessa da pauta, estando prevista a apresentação de informações complementares na segunda remessa. Foi destacado, ainda, que o GT se encontra em fase inicial de desenvolvimento, não havendo produto, minuta ou relatório que permita análise de mérito por parte do Plenário neste momento, sendo esperado que o ponto retorne à APAF com solicitação de continuidade dos trabalhos. Não houve manifestações por parte das(os) conselheiras(os), tampouco debate aprofundado, em razão da ausência de material técnico para apreciação.

Encaminhamento: O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à continuidade dos trabalhos do GT. **8. GT PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE**

COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS: Na continuidade da análise dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho para Elaboração da Política de Comunicação do Sistema Conselhos. Informou-se que o referido GT, assim como outros constantes na pauta, ainda não apresentou produto ou material técnico consolidado para apreciação, estando prevista a disponibilização de informações mais detalhadas na segunda remessa da pauta da APAF. Foi destacado que, até o momento, o GT não dispõe de subsídios suficientes para aprofundamento da discussão no âmbito do Plenário, indicando-se que o ponto deverá retornar à APAF com solicitação de continuidade dos trabalhos. Não houve manifestação de destaque ou debate aprofundado pelos(as) conselheiros(as), considerando a ausência de elementos técnicos que fundamentem deliberação mais qualificada. **Encaminhamento:** O

CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à continuidade dos trabalhos do GT. **9.**

GT ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO USO DE MACONHA E PSICODÉLICOS EM

CONTEXTO TERAPÊUTICO: Na continuidade da análise dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao GT de Atuação da Psicologia no Uso de Maconha e Psicodélicos em Contexto Terapêutico. Informou-se que, assim como outros Grupos de Trabalho constantes na pauta, o referido GT ainda não apresentou produto ou material técnico consolidado para apreciação, tendo sido indicado que as informações mais detalhadas serão encaminhadas na segunda remessa da pauta da APAF. Foi destacado que, até o momento, o GT encontra-se em fase inicial de desenvolvimento, sem subsídios suficientes para aprofundamento da análise pelo Plenário. Dessa forma, a tendência é que o ponto retorne à APAF com a finalidade de solicitar a continuidade dos trabalhos, visando o avanço na construção de diretrizes e posicionamentos sobre a temática. Não houve debate aprofundado em razão da ausência de elementos técnicos que subsidiem deliberação mais qualificada. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT

deliberou por posicionar-se favorável à continuidade dos trabalhos do GT. **10. GT DE MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO):** Na sequência da análise dos Grupos de Trabalho constantes na pauta da APAF, foi apresentado o ponto referente ao GT de Meios de Solução Consensual de Conflitos (Mediação), no qual o CRP-18/MT compõe a representação da região Centro-Oeste. Informou-se que o GT já possui minuta elaborada, a qual foi apresentada na APAF anterior (dezembro), contudo apenas para conhecimento, não tendo sido ainda submetida à apreciação deliberativa. Destacou-se que, até o presente momento, não foram disponibilizados os pareceres das áreas técnicas do CFP, o que inviabiliza o avanço da discussão na atual etapa. Dessa forma, o ponto retorna à pauta com a finalidade de solicitar a continuidade dos trabalhos do GT, considerando a necessidade de consolidação dos subsídios técnicos e finalização da minuta. Não houve aprofundamento de debate pelo Plenário, em razão da ausência de material técnico atualizado para análise. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT acompanhará o ponto na APAF, manifestando-se favorável à continuidade do GT de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação), considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos e consolidação da minuta normativa. **11. GT APAF – RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL:** Na sequência da análise dos Grupos de Trabalho constantes na pauta da APAF, foi apresentado o ponto referente ao GT para elaboração de resolução sobre atuação profissional de psicólogas(os) junto a pessoas intersexo e assexuais. Informou-se que o referido GT ainda não apresentou subsídios técnicos ou minuta de resolução para apreciação nesta etapa, sendo esperado o encaminhamento de maiores informações na segunda remessa da pauta da APAF. Diante da ausência de material técnico e de produto consolidado, não houve aprofundamento de debate pelo Plenário. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à continuidade dos trabalhos do GT. **12. GT PARA REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CFP Nº 08/2010 E 17/2012:** Na continuidade da apreciação dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) para revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e nº 17/2012, relacionadas à atuação profissional no contexto de avaliação psicológica, especialmente no âmbito de perícias envolvendo crianças e adolescentes. Foi informado que o referido GT encontra-se em andamento, sem apresentação de produto consolidado até o momento, sendo encaminhada à APAF a solicitação de continuidade dos trabalhos para conclusão das atividades propostas. Considerando a ausência de minuta ou material técnico para apreciação nesta etapa, não houve aprofundamento de debate por parte do Plenário. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à continuidade

dos trabalhos do GT para revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e nº 17/2012. **13. GT DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2002 (INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) ESTRANGEIRAS(OS)):** Na continuidade da apreciação dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) da Resolução CFP nº 02/2002, que trata da inscrição de psicólogas(os) estrangeiras(os) no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. Foi informado que o GT se encontra em andamento, com reuniões já realizadas e agenda de continuidade estabelecida, incluindo encontros virtuais e previsão de reunião presencial. No âmbito das discussões iniciais do grupo, foi apresentada proposta de alteração da nomenclatura do GT, passando a contemplar a expressão “profissionais migrantes internacionais”, com o objetivo de ampliar a abrangência conceitual e alinhar a terminologia às discussões contemporâneas sobre mobilidade humana e direitos de pessoas migrantes. Durante a apreciação, não foram levantadas objeções quanto à alteração proposta, sendo compreendida como pertinente e adequada à atualização do escopo do grupo de trabalho. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se favorável à alteração da nomenclatura do GT, passando a denominá-lo Grupo de Trabalho sobre Inscrição de Profissionais Migrantes Internacionais, bem como pela continuidade dos trabalhos no âmbito do referido grupo.

14. GT APAF – ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E INSTITUIÇÕES MANICOMIAIS SIMILARES – MAIO DE 2026: Na continuidade da apreciação dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) sobre a atuação das(os) psicólogas(os) em comunidades terapêuticas e instituições manicomiais similares. Foi informado que o Conselho Federal de Psicologia propõe a inclusão de dois especialistas ad hoc para composição do referido GT, sendo indicados os nomes de Marco Aurélio da Silva Lima e Lucas Moura Santos Silva, ambos com atuação na área de saúde mental e políticas públicas. Durante a discussão, foram levantadas ponderações quanto à forma de composição proposta, especialmente no que se refere à representatividade regional, de gênero e aos posicionamentos político-técnicos envolvidos na temática. Destacou-se que a pauta das comunidades terapêuticas é sensível no âmbito do Sistema Conselhos, envolvendo a política de saúde mental, à defesa da Reforma Psiquiátrica e ao fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Nesse sentido, foi problematizada a indicação de dois especialistas do sexo masculino para as vagas de ad hoc, considerando a necessidade de ampliação da diversidade de perspectivas no GT, incluindo a participação de mulheres e de profissionais de regiões historicamente impactadas pela temática, especialmente Norte e Nordeste, que acumulam experiências relevantes na luta antimanicomial. Também foi destacado que a composição do GT deve

refletir a pluralidade do território nacional, evitando concentração regional e assegurando contribuições que contemplem diferentes realidades sociais e institucionais.

Encaminhamento: O CRP-18/MT deliberou por posicionar-se contrário à aprovação da inclusão de dois especialistas ad hoc do sexo masculino para o referido GT, manifestando a necessidade de recomposição que contemple diversidade de gênero e representatividade regional, especialmente com inclusão de profissionais das regiões Norte e Nordeste, cabendo à APAF a redefinição da composição final. **15. GT CONSTRUÇÃO DE COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (CNPPA):**

O Presidente informou que o referido Grupo de Trabalho foi criado na APAF anterior, estando o ponto em pauta para deliberação quanto à continuidade de sua composição, não havendo, até o momento, apresentação de produto ou novos subsídios na primeira remessa. Durante a discussão, a Conselheira **Juliana Costa Serra** manifestou interesse em integrar o referido Grupo de Trabalho, destacando o histórico de construção do GT e sua relevância, colocando-se à disposição para representar o CRP-18/MT. O Presidente elucidou que o ponto não trata, inicialmente, de recomposição do GT, mas sim de manutenção da composição já existente, indicando como representante da região Centro-Oeste o Conselho Regional do Distrito Federal. Contudo, foi apontada a possibilidade de articulação institucional para participação do CRP-18/MT no GT. Diante disso, foi deliberada a construção de estratégia para inserção do regional no grupo, preferencialmente por meio da indicação de especialista ad hoc, como alternativa à disputa direta por recomposição. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT

adotará estratégia de articulação institucional para participação no GT, priorizando a indicação da Conselheira **Juliana Costa Serra** como especialista ad hoc. Para tanto: será solicitado o encaminhamento de minicurrículo da conselheira para subsidiar eventual indicação; a delegação do CRP-18/MT na APAF será orientada a **apresentar a indicação durante a reunião**, caso não seja possível formalização prévia; será realizada **articulação com o CRP-DF**, atualmente representante da região, visando aproximação institucional e possibilidade de contribuição do regional no GT. **16. GT APAF –**

LINGUAGEM INCLUSIVA: Na continuidade da apreciação dos pontos de pauta da APAF, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) sobre Linguagem Inclusiva no âmbito do Sistema Conselhos. O Presidente informou que o ponto não conta, até o momento, com subsídios técnicos disponibilizados na primeira remessa da pauta, estando prevista a apresentação de informações complementares na segunda remessa, o que inviabiliza, neste momento, a análise de mérito e o aprofundamento do debate pelo Plenário.

Não houve manifestações por parte das(os) conselheiras(os), tampouco deliberação quanto ao conteúdo, em razão da ausência de material para apreciação.

Encaminhamento: O CRP-18/MT aguardará o envio da segunda remessa da pauta da APAF para análise do conteúdo referente ao GT de Linguagem Inclusiva, ficando a definição de posicionamento institucional condicionada à disponibilização de subsídios técnicos.

17. GT DA APAF: POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS NOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA

CONSELHOS: Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) sobre Política de Reserva de Vagas nos Concursos e Processos Seletivos no âmbito do Sistema Conselhos. O Presidente informou que o ponto não possui, até o momento, subsídios detalhados na primeira remessa da pauta, sendo previsto o envio de informações complementares na segunda remessa, o que limita a análise e o aprofundamento da discussão neste momento. Não houve manifestações por parte das(os) conselheiras(os), tampouco debate acerca do conteúdo do ponto, em razão da ausência de material técnico para apreciação.

Encaminhamento: O CRP-18/MT aguardará o envio da segunda remessa da pauta da APAF para análise do conteúdo referente ao GT de Política de Reserva de Vagas nos Concursos e Processos Seletivos no âmbito do Sistema Conselhos, ficando a definição de posicionamento institucional condicionada à apresentação de subsídios complementares.

18. GT CIBERSEGURANÇA, GOVERNANÇA E APLICAÇÃO DE IA NO CONTEXTO DA

PSICOLOGIA: Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) de Cibersegurança, Governança e Aplicação de Inteligência Artificial no contexto da Psicologia. Informou-se que o GT foi instituído em APAF anterior e que, no presente momento, não há subsídios técnicos ou produtos consolidados para apreciação, sendo pautada a solicitação de continuidade dos trabalhos. Foi destacado que há proposta de readequação do escopo e da nomenclatura do GT, passando a denominar-se Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial no contexto da Psicologia, com o objetivo de melhor delimitar seu campo de atuação. Não houve manifestações contrárias quanto à continuidade do grupo ou à proposta de ajuste de nomenclatura, sendo reconhecida a relevância estratégica do tema, especialmente diante dos avanços tecnológicos e dos impactos crescentes da inteligência artificial na prática profissional, na produção de documentos psicológicos e na proteção de dados.

Encaminhamento:

O CRP-18/MT manifesta-se favorável à continuidade do GT, bem como à readequação de sua nomenclatura e escopo para Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial no contexto da Psicologia, acompanhando o desenvolvimento das atividades e aguardando a apresentação de subsídios técnicos para futura deliberação.

19. GT DE APAF –

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA POVOS INDÍGENAS E PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA: Foi apresentado o ponto de pauta referente ao Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação Psicológica para Povos Indígenas e Pessoas com Deficiência, informando-se que o GT se encontra em andamento e tem como objetivo a elaboração de um manual de boas práticas para a realização de avaliação psicológica junto a esses públicos específicos. Registrou-se que a representação da região Centro-Oeste neste GT está sob responsabilidade do CRP de Mato Grosso do Sul, não havendo, neste momento, solicitação de nova composição ou indicação adicional por parte do CRP-18/MT. Considerando a relevância do tema, especialmente no que se refere à qualificação técnica e ao respeito às especificidades culturais, territoriais e de acessibilidade, o Plenário destacou a importância do acompanhamento dos desdobramentos do GT e da futura apreciação do material a ser produzido. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifesta-se favorável à continuidade do GT de Avaliação Psicológica para Povos Indígenas e Pessoas com Deficiência, aguardando a apresentação do manual de boas práticas para posterior análise e deliberação.

20. GT DE APAF – SERVIÇOS PSICOLÓGICOS NO TRÁFEGO:

Foi apresentado o ponto de pauta referente ao Grupo de Trabalho (GT) de Serviços Psicológicos no Tráfego, informando-se que o referido GT não apresentou, até o momento, produto ou minuta para apreciação, sendo pautada apenas a solicitação de continuidade dos trabalhos. Registrou-se que a representação da região Centro-Oeste neste GT encontra-se sob responsabilidade do CRP de Goiás, não havendo, no momento, demandas específicas de manifestação técnica ou política por parte do CRP-18/MT. Considerando a ausência de subsídios e entregas concretas pelo GT até a presente data, não houve debates aprofundados sobre o conteúdo da pauta, sendo compreendido que o tema deverá retornar oportunamente com material técnico para deliberação mais qualificada. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifesta-se favorável à continuidade do GT de Serviços Psicológicos no Tráfego, aguardando a apresentação de produtos e subsídios técnicos para futura análise e deliberação.

21. GT APAF – GRUPO DE TRABALHO PARA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 23/2022:

Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) destinado à alteração da Resolução CFP nº 23/2022, que trata das especialidades profissionais em Psicologia. Informou-se que o GT ainda não realizou reuniões nem apresentou produtos ou minutas para apreciação, encontrando-se, portanto, em fase inicial de organização dos trabalhos. Destacou-se que a proposta vinculada ao GT envolve, entre outros aspectos, a análise da inclusão da área de Cuidados Paliativos como especialidade reconhecida, o que demandará construção técnica criteriosa, alinhamento com as normativas vigentes e avaliação do impacto para o exercício

profissional. Ressaltou-se a importância de que o processo de revisão da resolução observe rigor técnico-científico, garantindo coerência com as diretrizes do Sistema Conselhos e com as demandas contemporâneas da profissão, evitando ampliação desordenada de especialidades sem a devida fundamentação. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do GT, aguardando a apresentação de subsídios técnicos na segunda remessa da pauta para qualificação do posicionamento institucional.

22. GT APAF – GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA SOBRE ATUAÇÃO FRENTE A EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS: Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Nota Técnica sobre a atuação da Psicologia frente a emergências e desastres em territórios indígenas. Informou-se que o GT foi instituído na APAF anterior e encontra-se em fase inicial de desenvolvimento, não havendo, até o momento, produtos, minutas ou relatórios para apreciação do Plenário. Destacou-se a relevância estratégica do tema, considerando as especificidades territoriais, culturais e políticas que envolvem os povos indígenas, bem como a necessidade de construção de referenciais técnicos qualificados que orientem a atuação profissional em contextos de crise, calamidade pública e violações de direitos. Foi ressaltada, ainda, a importância de que a futura Nota Técnica contemple abordagens interseccionais, respeitando os modos de vida, saberes tradicionais e a autonomia dos povos indígenas, bem como assegure alinhamento com as normativas de direitos humanos e com as políticas públicas específicas. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do GT, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos e aguardando a apresentação de subsídios técnicos na segunda remessa da pauta para qualificação do posicionamento institucional.

23. GT SOBRE VIOLÊNCIA DE ESTADO E ENFRENTAMENTO À TORTURA: Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) sobre Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, criado em APAF anterior, com a finalidade de subsidiar a construção de diretrizes e estratégias de atuação do Sistema Conselhos frente às violações de direitos humanos. Informou-se que o GT se encontra em fase inicial de desenvolvimento, não havendo, até o momento, apresentação de produtos, relatórios ou minutas para apreciação. Consta na pauta a solicitação de inclusão de especialista ad hoc, porém sem indicação nominal apresentada até o presente momento. Durante a discussão, foi destacado o caráter sensível e estratégico da temática, considerando sua interface direta com a defesa dos direitos humanos e com o posicionamento ético-político da Psicologia. Ressaltou-se a importância de qualificação técnica e política das contribuições a serem incorporadas ao GT, especialmente no que se refere à análise de contextos de violência institucional e

práticas de tortura. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do GT sobre Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos. Indicar-se-á, no momento oportuno da APAF, a possibilidade de sugestão de especialista ad hoc, a ser definida conforme articulação e disponibilidade de nomes com expertise na temática.

24. GRUPO DE TRABALHO DE NEUROPSICOPEDAGOGIA: ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES NACIONAIS E ESTRATÉGIAS CONJUNTAS:

Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) de Neuropsicopedagogia, voltado à elaboração de diretrizes nacionais e à construção de estratégias conjuntas no âmbito do Sistema Conselhos. Informou-se que o GT foi instituído em APAF anterior, encontrando-se em fase inicial de desenvolvimento, não havendo, até o momento, apresentação de minuta, relatório técnico ou produto consolidado para apreciação. Assim, o ponto pauta-se, neste momento, na solicitação de continuidade dos trabalhos, com vistas ao aprofundamento das discussões e construção das entregas previstas. Durante a discussão, não houve manifestações específicas quanto ao conteúdo ou à composição do GT, sendo reconhecido o caráter ainda incipiente dos trabalhos e a necessidade de amadurecimento técnico do tema antes de deliberações mais estruturantes.

Encaminhamento: O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do Grupo de Trabalho de Neuropsicopedagogia, acompanhando o desenvolvimento das atividades e aguardando a apresentação de subsídios técnicos nas próximas remessas de pauta para posterior deliberação.

25. GT – NOTA TÉCNICA SOBRE A FALTA DE CIENTIFICIDADE DE SUPOSTA “SÍNDROME PÓS-ABORTO”:

Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Nota Técnica acerca da falta de cientificidade da chamada “síndrome pós-aborto”. Informou-se que o GT foi criado em APAF anterior, por proposição do CRP-06 (São Paulo), encontrando-se em fase inicial de desenvolvimento, não havendo, até o momento, minuta ou produto técnico a ser apreciado. Assim, a pauta restringe-se à solicitação de continuidade dos trabalhos, bem como à possibilidade de indicação de especialista ad hoc para contribuir com o aprofundamento técnico e interdisciplinar da temática. Durante a discussão, foi destacada a relevância estratégica do tema, especialmente no contexto de disputas narrativas no campo das políticas públicas, dos direitos sexuais e reprodutivos e da atuação ética da Psicologia. Ressaltou-se a importância de que o GT conte com subsídios técnico-científicos robustos, bem como com contribuições interdisciplinares, considerando os atravessamentos jurídicos, sociais e de saúde pública envolvidos. Nesse sentido, foi apresentada a sugestão de indicação de especialista ad hoc com atuação no campo dos direitos das mulheres e incidência em políticas públicas, com vistas a qualificar o debate

no GT, especialmente frente a contextos legislativos e institucionais que tensionam a atuação profissional. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do GT, indicando como sugestão de especialista ad hoc a Sra. Letícia Ayala Vella (a confirmar), advogada e ativista com atuação em direitos das mulheres e políticas públicas, para contribuir com os debates do grupo. **26. GT – ARRECADAÇÃO E**

INADIMPLÊNCIA: Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) de Arrecadação e Inadimplência. Informou-se que o GT não apresentou, até o momento, subsídios técnicos, relatórios ou minutas para apreciação, encontrando-se ainda em fase de desenvolvimento de suas atividades. Diante disso, a proposta encaminhada à APAF restringe-se à solicitação de continuidade do Grupo de Trabalho. Durante a discussão, foi pontuado o interesse institucional na temática, reconhecendo-se sua relevância para a sustentabilidade financeira dos Conselhos Regionais. Avaliou-se como mais adequado, neste momento, acompanhar os desdobramentos do GT sem pleitear participação direta em sua composição. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do GT de Arrecadação e Inadimplência, sem indicação de representação para sua composição neste momento, mantendo acompanhamento dos resultados a serem apresentados em futuras remessas da APAF.

27. GT PARA REVISAR A NOTA ORIENTATIVA SOBRE COACHING: Na sequência da pauta, foi apresentado o ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Nota Orientativa sobre Coaching. Informou-se que o referido GT foi instituído em reunião anterior da APAF, contudo, até o presente momento, não foram encaminhados subsídios técnicos, minutas ou produtos para apreciação do Plenário. Assim, a discussão ficou limitada ao acompanhamento do andamento do grupo. Diante desse cenário, compreendeu-se que o ponto deverá retornar à APAF com a solicitação de continuidade dos trabalhos, considerando que o GT ainda se encontra em fase inicial de organização e desenvolvimento das atividades. Ressaltou-se a relevância da temática, especialmente no que se refere à delimitação das atribuições da Psicologia frente às práticas de coaching, à proteção do exercício profissional e à orientação ética da categoria, sendo fundamental que a futura revisão observe rigor técnico e clareza conceitual. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT manifestar-se-á favorável à continuidade do GT para revisão da Nota Orientativa sobre Coaching, aguardando a apresentação de subsídios técnicos para análise qualificada em futura remessa da pauta da APAF. **28. GT PARA REVISAR A**

NOTA TÉCNICA CFP Nº 23/2025: Na continuidade dos pontos de pauta, foi apresentado o item referente ao Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Nota Técnica CFP nº 23/2025, que trata das orientações sobre intervenções comportamentais no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Foi informado que o GT ainda não

apresentou subsídios ou produtos para apreciação nesta primeira remessa da pauta da APAF, limitando a possibilidade de análise mais aprofundada por parte do Plenário neste momento. Ressaltou-se que a temática é sensível e estratégica, considerando os impactos diretos na orientação da prática profissional, especialmente no que se refere à atuação com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e à necessidade de adequada contextualização técnica e ética da Nota. Destacou-se, ainda, a importância de que eventual revisão da Nota Técnica preserve o rigor científico, a delimitação de escopo e a coerência com os princípios éticos da Psicologia, evitando generalizações indevidas ou interpretações que possam desvirtuar seu objetivo original. Diante da ausência de material técnico nesta etapa, o Plenário compreendeu não ser possível firmar posicionamento definitivo, indicando a necessidade de aguardar o envio de informações complementares na segunda remessa da pauta da APAF, quando se espera maior detalhamento sobre os objetivos, diretrizes e eventuais propostas de revisão do GT.

Encaminhamento: O CRP-18/MT aguardará o envio da segunda remessa da pauta da APAF para análise qualificada do GT de revisão da Nota Técnica CFP nº 23/2025, ficando a definição de posicionamento institucional condicionada à apresentação de subsídios técnicos complementares. **29. GT DE APAF – PSICOLOGIA, NEOFASCISMO E**

OUTROS EXTREMISMOS POLÍTICOS: Na sequência, passou-se à apreciação do ponto referente ao Grupo de Trabalho (GT) de APAF sobre *Psicologia, Neofascismo e Outros Extremismos Políticos*. Foi informado que o ponto não possui, até o momento, subsídios detalhados na primeira remessa da pauta, sendo prevista a apresentação de informações complementares na segunda remessa. Durante a discussão, destacou-se que o GT ainda não apresentou produtos ou minuta para apreciação, limitando, neste momento, a possibilidade de deliberação aprofundada por parte do Plenário. Foi ressaltada a importância estratégica do tema, considerando o contexto sociopolítico e seus impactos na atuação profissional da Psicologia, especialmente no que se refere à defesa dos direitos humanos, à ética profissional e ao enfrentamento de práticas e discursos que possam violar princípios fundamentais da profissão. Diante da ausência de elementos concretos, o Plenário optou por não antecipar posicionamento definitivo, indicando a necessidade de análise mais qualificada a partir do envio da segunda remessa da pauta da APAF, quando se espera maior detalhamento sobre objetivos, composição e eventuais produtos do GT. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT aguardará o envio da segunda remessa da pauta da APAF para análise detalhada do GT de *Psicologia, Neofascismo e Outros Extremismos Políticos*, ficando a definição de posicionamento institucional condicionada à apresentação de subsídios complementares.

30. COMISSÃO EDITORIAL DA REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E

PROFISSÃO (CPCP): Na sequência, passou-se à apreciação do ponto referente à composição da Comissão Editorial da Revista *Psicologia: Ciência e Profissão (PCP)*. Foi informado que o Conselho Federal de Psicologia solicita a indicação de representantes das cinco regiões brasileiras para integrar a referida Comissão, cabendo aos Conselhos Regionais a apresentação de nomes para disputa da vaga correspondente à sua região. Durante a discussão, foi destacado que se trata de revista de alto impacto acadêmico, demandando indicação de profissional com experiência prévia em comissões editoriais e atuação consolidada na produção científica. Foram levantados alguns nomes para apreciação, sendo ponderada a necessidade de indicação estratégica que aumente a competitividade do CRP-18/MT no processo de escolha. Após debate, houve consenso quanto à indicação do Prof. Henrique de Oliveira Li, docente da Universidade Federal de Mato Grosso, considerando sua experiência em comissões editoriais e trajetória acadêmica compatível com as exigências da função. **Encaminhamento:** O CRP-18/MT indicará o Prof. Henrique de Oliveira Lee para compor a Comissão Editorial da Revista *Psicologia: Ciência e Profissão (PCP)*, representando a região Centro-Oeste, ficando a efetiva composição condicionada ao processo de escolha no âmbito da APAF. **31.**

DIRETRIZES PARA VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL DE PSICÓLOGAS(OS):

Na continuidade da pauta, passou-se à discussão do ponto referente às diretrizes para verificação e validação de diplomas no processo de inscrição profissional de psicólogas(os). O Presidente elucidou que se trata de ponto novo, pautado pelo CRP-22, com proposta de criação de Grupo de Trabalho para construção de manual interno de orientações sobre o processo de inscrição profissional, com ênfase nos procedimentos de verificação e validação documental, especialmente quanto aos diplomas de graduação em Psicologia. Foi contextualizado que a temática já havia sido discutida em APAF anterior, porém sem criação de GT naquele momento. Registrou-se que diversos regionais vêm apontando a necessidade de padronização nacional dos procedimentos, inclusive com discussões sobre mecanismos ou ferramentas que auxiliem na identificação de diplomas falsos. O Presidente destacou que a deliberação necessária seria quanto à concordância do CRP-18/MT com a criação do GT e quanto ao interesse do Regional em disputar a composição pela região Centro-Oeste. Foi ressaltado que, embora o tema possa ser acompanhado por qualquer conselheira(o), seria especialmente pertinente a participação de representante vinculado à COF ou à Secretaria, por se tratar de matéria relacionada ao processo de inscrição profissional. O Conselheiro João Batista Moreira Sobrinho manifestou interesse em compor o referido GT. Diante da manifestação, O Presidente consultou a plenária quanto à aprovação da criação do GT e à indicação do Conselheiro

